DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA OU MORTE

(Declaração exclusiva para candidato com pais separados ou falecidos)

Eu,

Emanuela Martins Maraskin,

portador da carteira de identidade n° 5.211.597, e CPF n° 051.162.379-82, declaro sob as penas da lei e conforme estabelecido neste Edital, para comprovação do Cadastro Socioeconômico, que recebo o valor de R$ 1.200,00 (legível) mensais para referente à pensão alimentícia ou pensão por morte, do(a)

Luiz Maraskin

.

Declaro ainda que as informações acima apresentadas são verdadeiras e estou ciente de que a omissão de informações ou apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam no cancelamento da inscrição/benefício.

Autorizo ainda o Serviço Social e a Secretaria de Assuntos Estudantis da UDESC a averiguar a informação acima.

Data: 15 / 08 / 2022

Assinatura do Declarante

Declaro ainda ciente da Lei N° 2.848 de 1940 (Código Penal) em seu Artigo 301, Paragrafo 1º: “Falsificar, no todo ou em parte, atestado ou certidão, ou alterar o teor de certidão ou de atestado verdadeiro, para prova de fato ou circunstância que habilite alguém a obter cargo público, isenção de ônus ou de serviço de caráter público, ou qualquer outra vantagem: Pena - detenção, de três meses a dois anos”.

Pág. 21 de 28 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00033286/2022 e o código C78ZP25Q.

PREVIDÊNCIA SOCIAL
Instituto Nacional do Seguro Social

INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

15/08/2022 18:07:21

Declaração de Benefícios

Declaramos que CONSTA no Sistema Único de Benefícios, nesta data, a concessão do(s) seguinte(s) benefício(s) que possuam como titular o CPF nº ***386.061.359-68*** pertencente a ***LUIZ MARASKIN***:

Número do Benefício	Situação	Espécie	Último Pgto.	Início	Cessação
160.094.811-9	ATIVO	APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUICAO	R$ 1.212,00	27/10/2008	
135.228.450-0	ATIVO	PENSAO POR MORTE PREVIDENCIARIA	R$ 1.212,00	08/04/1996	
547.218.555-2	CESSADO	AUXILIO-DOENCA PREVIDENCIARIO	R$ 988,14	25/07/2011	29/02/2012
101.450.357-1	CESSADO	AUXILIO-DOENCA PREVIDENCIARIO		09/11/1995	21/11/1995

Brasília, DF, 15/08/2022

Guilherme Gastaldello Pinheiro Serrano
Presidente do INSS

Você pode conferir a autenticidade do documento em
https://meu.inss.gov.br/central/#/autenticidade
com o código 220815CENTRAL-I0V9NF76

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, conforme art. 19, § 3° do Decreto 3.048/99.